



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
PONTA GROSSA**

**RESOLUÇÃO N.º 060/2023**

**Dispõe sobre a aprovação das alterações no Plano Municipal da Criança e do Adolescente, solicitadas pela ABRINQ**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, embasado na Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 14.709/2023, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações das Políticas de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela deliberação dos Conselheiros presentes na reunião ordinária do dia 01 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

- 1- **Aprovar** as alterações solicitadas pela ABRINQ no Plano Municipal para Infância e a Adolescência do município de Ponta Grossa, apresentadas pela Comissão visando concorrer ao prêmio do Programa Prefeito Amigo da Criança.

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências, encaminhando ao órgão competente para publicação.

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município

Que a presente Resolução entra em vigor após sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 2023

Publique-se

  
**MONICA MONGRUEL**  
*Presidente do CMDCA*